



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores

Boa Vista do Cadeado – RS

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

1. APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Usuário está prevista na Lei nº 13.460/2017, e tem por objetivo informar o usuário dos serviços públicos sobre quais os serviços prestados pela Câmara, bem como as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, um verdadeiro mecanismo de participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, aproximando o Poder Legislativo dos cidadãos cadeadenses.

Para tanto, disponibilizaremos por meio desta cartilha informações claras e precisas acerca dos serviços desenvolvidos e prestados no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Cadeado.

2. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CÂMARA DE VEREADORES:

O Poder Legislativo possui, dentro de suas atribuições, atividades típicas e atípicas, dentre as quais podemos citar como principais:

- Legislar sobre assuntos de interesse local;
- Complementar a legislação federal e a estadual no que couber;
- Analisar e aprovar as leis que são de competência do Executivo;
- Fiscalizar a atuação da Administração Municipal e do Chefe do Poder Executivo;
- Levar ao conhecimento do Poder Executivo e demais órgãos públicos as demandas do município que são trazidas para à Câmara pela da comunidade;
- Ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na sua solicitação;
- Dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;

3. ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

A Câmara Municipal de Boa Vista do Cadeado atende ao público em sua sede, localizada na Avenida Cinco Irmãos, n.º 1.080, Centro.

Horário de Atendimento ao Público:

De segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Horário das reuniões Plenárias:

Segundas-feiras, às 18h00.

Obs.: De acordo com feriados e eventos a data das sessões pode ser alterada.

Contato:

Telefone: (55) 3643-1076

E-mail: cmbvc@hotmail.com | contato@camaraboavistadocadeado.rs.gov.br

Site: <https://www.camaraboavistadocadeado.rs.gov.br/ouvidoria>

4. OUVIDORIA DA CÂMARA

A **Ouvidoria** é responsável por receber manifestações sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal, podendo nela serem apresentados elogios, sugestões, solicitações, reclamações e, até mesmo, denúncias.

As manifestações podem ser feitas de forma presencial, junto à Secretaria da Câmara, diretamente para o Ouvidor Parlamentar, *online*, pelo link <https://www.camaraboavistadocadeado.rs.gov.br/ouvidoria>, via telefone ou até mesmo via correio ou fax.

O pedido deverá ser formulado sem maiores formalidades, com identificação do requerente, que, quando julgar necessário, poderá optar pelo sigilo dos dados informados.

O prazo da Ouvidoria para o oferecimento de uma resposta é de até 20 dias.

5. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

O **Serviço de Informação ao Cidadão – SIC** tem como objetivo principal permitir que a população solicite informações a respeito de assuntos que são de competência da Câmara Municipal.

Assim, por meio do SIC será proporcionado acesso à informações solicitadas, seja por pessoas físicas, seja por pessoas jurídicas, de forma ágil, transparente e em termos que permitam a fácil compreensão.

Qualquer pessoa poderá formular pedido de acesso à informação, o qual será apresentado em formulário padrão no site da Câmara Municipal: <https://www.camaraboavistadocadeado.rs.gov.br/ouvidoria/sic>.

A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada eventual despesa do requerente com a reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.

O prazo de resposta é de 20 dias a contar da data de apresentação do pedido ao SIC.

6. SITE DA CÂMARA DE VEREADORES

O Site da Câmara Municipal de Boa Vista do Cadeado na *internet* é um dos meios pelos quais o Poder legislativo municipal se comunica com o cidadão, divulgando uma série de informações institucionais e permite acesso a diferentes serviços, tais como:

- ✓ **Legislação Municipal:** Lei Orgânica Municipal, Plano Diretor, Códigos Municipais, Estatutos, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Resoluções, Decretos e Regimento Interno.
- ✓ **Vereadores;**
- ✓ **Comissões;**
- ✓ **Consulta e acompanhamento de proposições;**
- ✓ **Atas das sessões;**
- ✓ **Atividades legislativas;**
- ✓ **Notícias;**
- ✓ **Transparência:** contas públicas, servidores, balanços, patrimônio, etc.
- ✓ **Acesso à informação:** Serviço e Informação ao Cidadão (SIC), Ouvidoria e canal de comunicação.

7. DAS SESSÕES E REUNIÕES DA CÂMARA

A Câmara realiza semanalmente as Sessões Ordinárias para apreciação de projetos de leis e demais matérias de competência do Poder Legislativo, reuniões estas que são realizadas no plenário, às segundas-feiras, a partir das 18h e são abertas ao público.

Além destas, são realizadas às segundas, às 16h30, no plenário da Câmara, reuniões das Comissões Permanentes para debater os projetos de leis em tramitação, podendo haver participação da comunidade.

Por fim, a **Audiência Pública** é a oportunidade em que a comunidade pode participar ativamente das decisões a serem tomadas pelo município, bem como participar do processo legislativo. É o momento em que a população se faz presente na busca de **soluções para as demandas sociais**. As audiências públicas podem ser para debater um projeto de lei que já está tramitando na Câmara de Vereadores como também pode ser antes mesmo de haver um projeto de lei, visando sempre alcançar a solução que atenda aos interesses de toda a sociedade.

Para saber mais sobre o funcionamento da Câmara, processo legislativo, acesse a página de perguntas frequentes da Câmara de Boa Vista do Cadeado, disponível em: <https://www.camaraboavistadocadeado.rs.gov.br/faq>

8. DÚVIDAS E DIFICULDADES

Qualquer pessoa pode contatar a Câmara Municipal para dirimir dúvidas ou reportar erros e dificuldades com os sistemas e serviços pelos meios de contato já informados, quais sejam: telefone, e-mail, presencialmente ou por meio do SIC, no site da Câmara.

9. AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Você cidadão tem interesse em avaliar os serviços prestados pela Câmara de Vereadores?

Tal avaliação é possível por meio da ouvidoria, lá você poderá encaminhar reclamações, denúncias, sugestões e elogios sobre a Câmara Municipal.

Como acessar a ouvidoria?

Presencialmente, junto à Secretaria da Câmara, diretamente para o Ouvidor Parlamentar, *online*, pelo link <https://www.camaraboavistadocadeado.rs.gov.br/ouvidoria>, via telefone ou até mesmo via correio ou fax.